



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÁ - PR

DECRETO Nº 073/2002

CONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporá – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com base na Lei Federal nº 8.913, de 12 de julho de 1994, Medida Provisória nº 1.979-19, de 02 de junho de 2000, Lei Municipal nº 506/2000, datada de 28/12/2000 e Lei Municipal nº 523/2001, datada 07/05/2001;

DECRETA;

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Municipal de Alimentação Escolar, pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Izabel Cristina Rovaris

SUPLENTE

Cecília Zago

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Luiz Candil

SUPLENTE

Salvador Caetano Silva

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES

José Sorrilha Baladeli

Giane Aparecida Cadorin de Castro

SUPLENTES

Ivete Terezinha Eidt Valvassore

Inêz Natale Gasparelo

REPRESENTANTES DE PAIS E ALUNOS

Rosimeire Pereira Campos Ferezine

Claudete Cardoso dos Santos

SUPLENTES

Elizeu Pereira da Silva

Ailton de Souza Silva

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE LOCAL

Wandir Silva de Azevedo Candil

SUPLENTE

Wanilda Alves Bodevan

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 058/2001, de 11/05/2001.

Paço Municipal, 29 de agosto de 2002.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

| |
|----------------------------|
| Publicado(a) no Jornal |
| A TRIBUNA DO POVO |
| Órgão Oficial do Município |
| Edição nº 8269 |
| Lata 30 / 08 / 02 |
| IPORÁ NOVOS TEMPOS |